



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

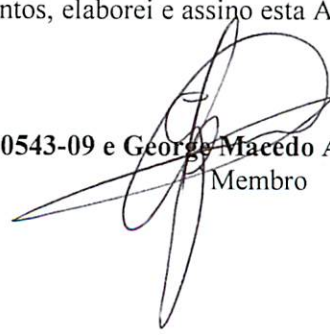
ATA Nº 24/2017

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 24/2017-5ª-SR**, que tem por objeto a Construção de 03(três) unidades de Espaço Multieventos, na zona rural do município de Piranhas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 110000-9, Everaldo Batista Rocha, cad. 10543-09 e George Macedo Alves Sousa, cad. 10443-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 7406-08, Determinação nº 103/2017-5ª S.R. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas; AM3 ENGENHARIA LTDA-ME; MULTCOMPE COM. E SERVIÇO EM GERAL EIRELI; IMPRECAR COM. E SERVIÇOS LTDA; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP; SANTA TEREZA OBRAS E COM. LTDA-EPP; CCL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, LISBOA E CHAGAS LTDA-ME; GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e FSD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou INABILITADAS as concorrentes GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, sendo que a primeira não apresentou atestado de capacidade técnica operacional e a segunda apresentou atestado de capacidade técnica operacional insuficiente a atender o requisito de quantidade mínima e semelhança), e HABILITADAS as demais concorrentes, à fase de classificação das propostas financeiras por atender ao edital. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou abertura das propostas financeiras com os valores: AM3 ENGENHARIA LTDA-ME, R\$ 530.967,63; MULTCOMPE COM. E SERVIÇO EM GERAL EIRELI, R\$ 473.359,47; IMPRECAR COM. E SERVIÇOS LTDA, R\$ 562.658,70; **SANTA TEREZA OBRAS E COM. LTDA-EPP, R\$ 429.931,53**; CCL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, R\$ 523.067,25; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, 517.594,92; LISBOA E CHAGAS LTDA-ME (CONSTEC), 529.859,77; e FSD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, R\$ 494.435,91. O presidente informou aos presentes que a comissão procederá à análise das propostas financeiras e o resultado de julgamento será publicado no DOU e divulgado em www.codevasf.gov.br, bem como comunicado aos proponentes através de e-mail. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 18 de dezembro de 2017.


Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Presidente


Everaldo Batista Rocha, cad. 10543-09 e George Macedo Alves
Membro


Membro

Renato Correia de Albuquerque